DECRETO LEGISLATIVO N.º 1470, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Aprova as contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2008.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte D E C R E T O:

Art. 1.º - O Plenário da Câmara Municipal, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, aprovou as contas do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2008.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER 1.º Vice-Presidente

ANDERSON PEÇANHA COSTA 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES 1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO 2.º Secretário